



LAUDO DE AVALIAÇÃO

Autos: 0049969-25.2010.8.12.0001

Classe: Cumprimento de sentença - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Exequente: Roberto de Oliveira Ferreira

Executado: Correta Empreendimentos Imobiliários S/C LTDA

Oficial de Justiça: (Jarbas Pereira Quirino)

Mandado nº001.2025/162547-9

Aos seis(06) dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte seis(2026), em cumprimento ao r. mandado, com observância das formalidades legais, **AVALIEI** o(s) seguinte(s) bem(ns):

DESCRIÇÃO: Área remanescente da gleba 03, imóvel denominado "Chacara do Radio", nesta Comarca, com 37has 4626,3428(trinta e sete Hectares, quatro mil seiscentos e vinte seis metros quadrados, três mil quatrocentos e vinte e oito centímetros quadrados) objeto da matrícula nº184.332, livro 02, da 3ªCRI imobiliária desta Comarca, que se encontra em nome de CORRETA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

AVALIAÇÃO: o imóvel avaliado é apenas da área (nua), apenas o terreno o qual avalio em R\$ 33.750.000,00(trinta e três milhões e setecentos e cinquenta mil reais). (Expedita – Nível de precisão "C" – Método do Custo e Comparativo de dados de Mercado). Fontes da Avaliação: infoimoveis.

Do que para constar lavrei o presente, que lido e achado conforme, vai assinado.

Campo Grande-MS, 06 de fevereiro de 2026.

(Jarbas Pereira Quirino)
Analista Judiciário área externa
(assinado por certificação digital)

